

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 1/2021/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1052/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.000178/2021-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de DEFESA FINAL DE CURSO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: IRIZÁDINA MARIA DA SILVA BANDEIRA

Título: “OCORRÊNCIA DE FLORAÇÕES DE CIANOBACTÉRIAS NO RIO URUPÁ (RONDÔNIA): UMA ABORDAGEM AMBIENTAL E DE SAÚDE PÚBLICA”

Data: 10.02.2021

Horário: 15h

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof.ª Dr.ª Elisabete Lourdes do Nascimento (orientadora) - ProfÁgua UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Strava Correa - ProfÁgua UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Andreia Maria da Anunciação Gomes - Membro externo - IFRJ;

Suplente

- Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Denardin da Rosa - ProfÁgua UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Raquel Moraes Soares - Membro externo - UNB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná
No exercício da Direção
Portaria 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 20/01/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0580252 e o código CRC A083AE85.

Referência: Processo nº 23118.000178/2021-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0580252



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 15/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **99955621.000314/2019-92**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JONAS ALEXANDRE DUARTE**, matrícula SIAPE nº 3006871, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível **202** para o nível **302**, com efeito financeiro a contar de **16/01/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos Corporativos Aplicados à Administração Pública	120h	Mais E_duc	05.08.2019 a 04.09.2019
Tecnologias na Educação, Docência e Tutoria EaD	30h	Instituto Federal de Minas Gerais	SET/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	150h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/01/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579563** e o código CRC **A54EADD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 10/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000127/2020-96 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0576410);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 20/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa HIDRONORTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, que tem por objeto contratação da obra de conclusão do Centro de Convivência e Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Vanessa Mariscal Rodrigues Alves	2126191	Gestora Titular
João Vitor Gomes Vasconcelos	3110947	Gestor Substituto
Euler Silva dos Santos	2180416	Comissão de Fiscalização da Obra
Eduardo Yukio Okamoto	1813774	
Silfarle dos Santos Santiago	3110927	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/01/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580100** e o código CRC **ED6F2C91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 11/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000267/2021-18 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 5/2021/DCCL (0574625);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de anuidade associações e fórum de pesquisa, inovação e pós-graduação para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Tainã Cristiane da Costa	3159084
Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/01/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580204** e o código CRC **464ECC69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 8/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119653.000028/2020-29.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a partir de 07.03.2021, com mudança de sede, por motivo de saúde, a servidora **Roseline Mezacasa**, matrícula SIAPE nº 2041221, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Departamento Acadêmico de História do *Campus* de Rolim de Moura (DAH-RM), para o Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná (DAEI-JP), com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/01/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580688** e o código CRC **E4B55412**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 12/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119640.000105/2020-90 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0573469);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 19/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE, que tem por objeto contratação de serviços de Gerenciamento administrativo e financeiro dos valores descentralizados do Ministério da Educação (MEC) para a UNIR, referente ao Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) 9739, para a execução do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Portaria de Reconhecimento nº 891/SERES/MEC, de 29 de dezembro de 2016) para a habilitação de professores indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Adailton da Silva D' Onofre	3012921	Gestor Titular	Ji-Paraná
João Batista Diniz	1545434	Gestor Substituto	
Anderson Targino Betoldo	2162324	Fiscal Técnico	
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/01/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581304** e o código CRC **49E4A668**.